



MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PISO EM CONCRETO USINADO 20MPA, ARMADO E SEMI-POLIDO

LOCAL: COMUNIDADE DE GAMELINHAS - (INTERIOR) – TENENTE PORTELA - RS

GENERALIDADES: O presente memorial descritivo tem a finalidade de especificar os serviços que serão executados junto a referida obra.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

-A empreiteira deverá obrigatoriamente isolar a área a qual está trabalhando.

-No caso de haver a necessidade de substituir algum material especificado neste memorial, deverá ser precedido de consulta prévia e aceitação do departamento técnico através de documento por escrito.

-Havendo dúvida ou qualquer divergência na documentação do projeto, ou ainda alguma omissão ou incorreção deverá a empresa entrar em contato com o Engenheiro Civil fiscal da Prefeitura Municipal (0xx55) 3551-1454.

-Nenhuma concretagem da obra deverá ser realizada sem a comunicação prévia de no mínimo 24h ao engenheiro fiscal, devendo no ato da realização da mesma estar em todo o procedimento o engenheiro de execução responsável da referida obra. A realização da concretagem sem a comunicação do responsável técnico fiscal, poderá acarretar na glosa do referido serviço ou retrabalho sem direto a aditivos.

-O diário de obras deve ser mantido em tempo integral junto à obra, assinado pelo mestre de obras e engenheiro de execução, devendo ser entregue ao engenheiro fiscal antes das medições da obra.

-Uso de EPIs e EPCs são obrigatórios em tempo integral da obra!!!!

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS

1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 – ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA: Conforme locação da obra, deverá ser realizado o nivelamento e rebaixamento do espaço definido para o piso. O nível final do piso em concreto acabado, deverá ser igual ao início da rampa existente no local. No momento da escavação deverá ser tomado cuidado para não rebaixar além do espaço definido.

1.1.2 – LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA: Locação da obra: deverá ser feita a locação da obra dentro do terreno, sendo a mesma executada rigorosamente conforme projetos. Após locação, deverá ser solicitada vistoria do engenheiro projetista/fiscal para conferencia do serviço antes do início da escavação e nivelamento do terreno.

1.1.3 – LASTRO DE BRITA: Após nivelamento e remoção de todo resíduo do terreno, deverá ser distribuído o lastro de brita mantendo o mesmo nivelado e com espessura de 4cm. A brita a ser utilizada deverá ser nº 2.



1.2 - PISO EM CONCRETO

1.2.1 – PISO EM CONCRETO USINADO 20MPA: Após espalhar o lastro de brita, deverá ser realizado taqueamento sendo utilizado um prego sobre os tacos para posteriormente não ficar aparente o taco no piso. A espessura do piso de concreto deverá ser de 7cm, devendo ser utilizado CONCRETO USINADO com resistência de 20MPA. Antes do lançamento do concreto, deverá ser espalhada a malha de aço soldada CA-60, com fio de 4,2mm e espaçamento de 15x15cm. A malha deverá ser posicionada 2cm acima da brita.

Durante o lançamento do concreto deve-se utilizar vibradores de imersão para garantir que o mesmo ocupe todos os espaços.

1.2.2 – FORMA EM MADEIRA SERRADA: No entorno do piso nas duas laterais livres, deverá ser utilizado formas de madeira com tabuas serradas travadas a cada 50cm.

OBS.: a obra deverá ser entregue limpa, isenta de entulhos de construção, inclusive a parte externa da obra e a parte interna pronta para ser utilizada.

A empreiteira deverá obrigatoriamente ter um engenheiro responsável pela execução da obra, sendo necessário a apresentação da ART de execução antes do início das obras.

A empreiteira deverá manter junto ao canteiro de obras o diário de obras, devendo fazer seu preenchimento diariamente, o engenheiro de execução deverá assinar o diário juntamente com o mestre de obras e proprietário da empreiteira.

QUALQUER DIVERGÊNCIA QUE HOVER ENTRE O PROJETO E NO LOCAL DA OBRA, DEVERÁ SER COMUNICADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO/FISCALIZAÇÃO, PARA PODER SE DIRIMIR AS DÚVIDAS ORIUNDAS NA EXECUÇÃO.

Tenente Portela, Setembro de 2020.

RONEI ROBSON PÖERCH
Eng° Civil – CREA 128652-4

Clairton Carboni
Prefeito Municipal